

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



PORTARIA Nº 0135/2025 de 20 de fevereiro de 2025.

EMENTA – Concede licença médica, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Mariana de Albuquerque Braga Alves, mat. 641-1**, Professora, a qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0408/2024 de 18 de dezembro de 2024, que concede férias coletivas de 30 (trinta) dias no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025, a todos os Professores lotados nos Cursos das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA/AESGA;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento parcial do pedido.

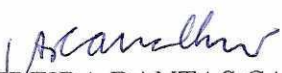
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora efetiva **Mariana de Albuquerque Braga Alves, mat. 641-1**, Professora pelo período de 25 (vinte e cinco) dias a partir de 04 de fevereiro de 2025, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo retornar as suas atividades no dia 03 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA